

**Elisangela Melo Reghelin**

**“CASTRAÇÃO” QUÍMICA,  
LIBERDADE VIGIADA E OUTRAS  
FORMAS DE CONTROLE SOBRE  
DELINQUENTES SEXUAIS**

Curitiba  
Juruá Editora  
2017

---

Visite nossos *sites* na Internet  
[www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br) e  
[www.editorialjurua.com](http://www.editorialjurua.com)  
e-mail: [editora@jurua.com.br](mailto:editora@jurua.com.br)

---

**ISBN: 978-85-362-6912-2**

**JURUÁ**  
EDITORA

**Brasil** – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

**Europa** – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –  
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** José Ernani de Carvalho Pacheco

---

Reghelin, Elisangela Melo.

R334 “Castração” química, liberdade vigiada e outras formas  
de controle sobre delinquentes sexuais./ Elisangela Melo  
Reghelin./ Curitiba: Juruá, 2017.  
266p.

1. Crime sexual. 2. Direito penal. 3. Criminosos sexuais.  
I. Título.

CDD 345.0253 (22.ed.)  
CDU 343.541

000122

102...

# SUMÁRIO

---

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	23
<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	29
<b>2 – O CONTEXTO POLÍTICO-CRIMINAL CONTEMPORÂNEO E A DELINQUÊNCIA SEXUAL GRAVE: UMA APROXIMAÇÃO AO TEMA</b> .....	35
2.1 Apresentação .....	35
2.2 A Contextualização Político-Criminal do Problema Face ao Direito Penal como Mecanismo de Controle Social Formal .....	37
2.2.1 Da compreensão histórica aos dias atuais .....	37
2.2.2 O “direito penal puramente simbólico” .....	38
2.2.2.1 O processo midiático simbólico .....	40
2.2.2.2 O tratamento político-parlamentar da matéria.....	43
2.2.2.3 Especificamente em matéria de delinquência sexual ...	47
2.3 O Controle Social (Formal) sobre o Delinquente Sexual e o Discurso Penal de Emergência.....	49
2.4 A Pena como Proteção ao Bem Jurídico ou Fonte de Estabilidade Normativa? .....	53
<b>3 – MECANISMOS ALTERNATIVOS PARA A COLOCAÇÃO EM LIBERDADE DO AUTOR DE DELITO SEXUAL GRAVE</b> .....	61
3.1 Introdução.....	61
3.2 <i>Outpatient Civil Commitment</i> e o <i>Erwin Act</i> , desde Washington D.C., 1964 .....	62
3.2.1 Apresentação e contextualização .....	63
3.2.2 O programa no estado norte-americano do Texas .....	66
3.2.2.1 Origem e procedimentos .....	66
3.2.2.2 A experiência do Texas .....	69
3.2.3 Experiências correlatas norte-americanas em outros estados ....	70
3.2.4 Considerações finais.....	73
3.2.4.1 Centros de terapia social: breve semelhança.....	74

3.3	A “Castração Física” e o Tratamento Hormonal Antiandrógeno (THA) como Forma de Antecipação da Liberdade.....	76
3.3.1	Apresentação e contextualização.....	76
3.3.2	Considerações acerca da castração física .....	78
3.3.3	O tratamento hormonal antiandrógeno (THA) .....	84
3.3.3.1	O tratamento médico .....	85
3.3.3.2	Visitando os referidos procedimentos, no cenário contemporâneo internacional .....	90
3.3.3.2.1	Nos Estados Unidos.....	91
3.3.3.2.2	No contexto europeu .....	95
3.3.3.2.3	Na Ásia: o caso da Coreia do Sul .....	96
3.3.3.2.4	Na América do Sul: o caso brasileiro .....	97
3.3.4	Acerca do consentimento informado para os procedimentos ...	99
3.3.4.1	Considerações jurídicas gerais .....	100
3.3.4.2	O consentimento informado na Espanha.....	105
3.3.4.3	O consentimento informado e a experiência da Cataluña .....	111
3.3.5	Considerações finais.....	114
3.4	Notificações à Comunidade e Registros Públicos de Autores de Delitos Sexuais (Graves) .....	116
3.4.1	Apresentação e contextualização.....	116
3.4.2	O panorama das políticas SORN nos Estados Unidos.....	120
3.4.3	Os registros e as notificações no imaginário coletivo: reações ambivalentes.....	125
3.4.4	A estigmatização como efeito colateral ao indivíduo e a seus familiares .....	130
3.4.5	Falhas no sistema de notificações e de registros públicos....	134
3.4.6	A efetividade dos registros públicos e das notificações à comunidade .....	137
3.4.6.1	A efetividade do sistema voltada aos adolescentes infratores.....	146
3.4.7	Considerações finais.....	150
3.5	O Monitoramento Eletrônico Criminal e suas Idiossincrasias: Adotá-lo ou Não na Vigilância do Delinquentes Sexual em Liberdade? ...	154
3.5.1	Apresentação e contextualização.....	155
3.5.2	Controle eletrônico: violação a direitos fundamentais?.....	159
3.5.3	Possibilidades tecnológicas de controle aplicáveis ao delinquentes sexual .....	160

3.5.4	Breves recortes acerca do monitoramento eletrônico em âmbito comparado.....	163
3.5.5	Experiências concretas realizadas na Espanha .....	170
3.5.6	Análise da efetividade do monitoramento eletrônico face aos resultados apresentados .....	173
3.5.7	Considerações finais.....	177
3.6	A Medida de Liberdade Vigida Pós-Penitenciária Espanhola .....	180
3.6.1	Apresentação e contextualização .....	181
3.6.2	De breves recortes históricos até o momento atual .....	182
3.6.3	Sobre a liberdade vigiada pós-penitenciária para autores de delitos sexuais graves imputáveis e perigosos: considerações acerca de seus pressupostos e sua aplicação .....	188
3.6.4	O conteúdo das “medidas dentro da medida” aplicável a autores de delitos sexuais graves.....	195
3.6.4.1	Bloco I: Medidas de controle e vigilância mais direcionadas à proteção da coletividade ou de vítimas potenciais: letras “A” até “D”.....	196
3.6.4.2	Bloco II: Medidas de proteção a vítimas concretas: letras “E” e “F” .....	198
3.6.4.3	Bloco III: Proibições que pretendem evitar situações ou fatores criminógenos: letras “G” até “I”.....	200
3.6.4.4	Bloco IV: Regras de conduta que pretendem influir positivamente na pessoa submetida à medida: letras “J” e “K” .....	202
3.6.5	A problemática situação de uma eventual medida de liberdade vigiada pós-penitenciária mais gravosa do que a anterior fase da execução penal .....	205
3.6.6	O acompanhamento da execução da medida de liberdade vigiada pós-penitenciária .....	207
3.6.7	Considerações finais.....	209
<b>4</b>	<b>– CONSIDERAÇÕES FINAIS VISTAS EM SEU CONJUNTO .....</b>	<b>213</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>231</b>
	<b>ÍNDICE ALFABÉTICO .....</b>	<b>251</b>